

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

EDITAL DA/DRESA Nº 42/2018 - SD PM Temporário

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS DA
BRIGADA MILITAR**

O Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 484/EMBM/2011, **DIVULGA o Resultado Preliminar da Nova Junta de Avaliação Médica**, realizada em **cumprimento de decisão judicial transitada em julgado**, do Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar, conforme Editais DA/DRESA Nº 01 e 41/2018 - SD PM Temporário, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº 113 de 15 de julho de 2018 e nº 68 de 1º de abril de 2021.

I – O candidato abaixo relacionado, realizou por **força de decisão judicial**, Nova Junta de Avaliação Médica, sendo considerado **INAPTO** de acordo com o parecer da Junta Policial Militar de Saúde Especial – JPMSE:

Nº ORD.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PROCESSO
1	ANDERSON MALLMANN LAZARIN	871.102.450-04	9061024-81.2018.8.21.0001

II – Do Recurso Administrativo:

O candidato considerado Inapto na Nova Junta de Avaliação Médica poderá **interpor Recurso Administrativo**, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital.

O recurso deverá ser formulado conforme Anexo “I” – REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO do **EDITAL DA/DRESA Nº 01/2018 - SD PM Temporário** e deverá ser dirigido ao “Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar – DReSA/Setor de Concurso, encaminhado via SEDEX para **Rua dos Andradas, 522, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP. 90020-002**. Somente será aceito o recurso que for postado no prazo, sendo considerada para fins de prazo a data constante no carimbo de postagem do Correio.

Porto Alegre, RS, 12 de abril de 2021.

**Márcio de Azevedo Gonçalves – Ten Cel QOEM
Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar**